



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 206, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR OTÁVIO DA SILVA PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor OTÁVIO DA SILVA PAULA, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, a partir da data retroativa de 12 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 033/2021, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de março de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração